



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Protocolo 4791/2022

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 05 de setembro de 2022.

Luana Cavalcante Salgado Maciel
Analista Judiciário
Escola Judicial do TRT 16ª Região

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 008), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, doc. 006.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 05 de setembro de 2022.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região